



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TÉRMICAS E DOS FLUIDOS - DCTEF**  
**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS**  
**ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 001, de 28 de junho de 2023**

O Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos (DCTEF), da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe o Art. 38 do Regimento Geral e a Resolução UFSJ/CONSU n° 005/2023, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para 2 (duas) vagas de **REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos.

## **1. DOS CANDIDATOS**

- 1.1. Poderão concorrer à eleição os Técnicos Administrativos em Educação (TAE) em efetivo exercício no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos.
- 1.2. Estão impedidos de se candidatar os TAE:
  - a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
  - b) afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;
  - c) terceirizados.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: 30 de junho à 3 de julho de 2023.
- 2.2. Local: A declaração de inscrição deverá ser preenchida, assinada e encaminhada para o endereço de e-mail do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos: [dctef@ufsj.edu.br](mailto:dctef@ufsj.edu.br), **impreterivelmente até às 18h do dia 3 de julho de 2023.**
- 2.3. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 2.1, pelo interessado, da declaração escrita e assinada, de que é candidato(a) ao cargo de **REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.
- 2.4. A declaração de inscrição encontra-se na página eletrônica do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos – <https://ufsj.edu.br/dctef/eleicoes.php> (Anexo I).

## **3. DOS ELEITORES**

- 3.1. Terão direito de votar, na data prevista neste Edital, os Técnicos Administrativos em Educação (TAE) lotados no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, exceto os terceirizados.

## **4. DA VOTAÇÃO**

- 4.1. Data: **07 de julho de 2023.**
- 4.2. Local: Secretaria do DCTEF (SALA 3.01)
- 4.3. Horário: **09h as 16h**
- 4.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- 4.5. A votação é secreta e será realizada na secretaria do DCTEF.
- 4.6. Na votação serão observados os seguintes procedimentos:
  - a) A relação dos candidatos inscritos será enviada para o e-mail institucional de todos TAE, publicada de maneira transparente, na página eletrônica do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos <https://ufsj.edu.br/dctef/eleicoes.php>



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TÉRMICAS E DOS FLUIDOS - DCTEF**  
**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS**  
**ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

## **5. DA APURAÇÃO**

- 5.1. A apuração dos resultados deve realizar-se após o término do período de votação.
- 5.2. Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos.
- 5.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o(a) candidato(a):
  - a) mais antigo(a) na UFSJ;
  - b) de maior idade.
- 5.4. O resultado da apuração dos votos será publicado na página eletrônica do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos <https://ufsj.edu.br/dctef/eleicoes.php>

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste edital e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.
- 6.2. O recurso de que trata o item 6.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

## **7. DOS MANDATOS**

- 7.1. Os mandatos de **REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** são de 02 (dois) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del Rei/MG, 28 de junho de 2023.

---

**Antônio Sérgio Braga Lovatto**

Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos – DCTEF



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TÉRMICAS E DOS FLUIDOS - DCTEF**  
**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS**  
**ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

Anexo I

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, técnico administrativo em educação da Universidade Federal de São João del Rei-UFSJ, lotado no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, declaro que, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital Nº 001, de 28 de junho de 2023, sou candidato(a) para exercício durante o biênio 2023 - 2025 à vaga de **REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)**.

São João del-Rei, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 28/06/2023*

**EDITAL N° 468/2023 - DCTEF (12.14)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/06/2023 17:02 )*

**ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO**

*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*

*DCTEF (12.14)*

*Matrícula: 434902*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **468**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **a90664280a**